



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2023/00237

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2023.

À

Assunto: Filtro Europa - substituição

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos abertura de processo licitatório, através de Dispensa de Licitação, para substituição de filtro do purificador Europa, conforme três orçamentos em anexo. A aquisição desta troca de filtro se faz necessária uma vez que é preciso trocar o filtro a cada 2 anos, conforme manual da Europa, e o Purificador de água situado na Secretaria de Administração possui quase 2 anos de uso.

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA

Objeto: Troca de refil do purificador Summer Line

Valor: R\$386,00

CNPJ: 95.050.506/0001-11

Pagamento: na apresentação da NF-e.

Servidor Responsável: Caroline Ferri

Dotação: 2864 – 333903025 - Material de consumo

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 31793-6000 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31793-6000>



SMAOFI202300237A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

Matheus Barbosa
Secretário Municipal



SMAOFI202300237A

Re: Solicitação de orçamento filtro Europa Summer**De :** atendimento@aguaboafiltros.com.br

seg., 29 de mai. de 2023 10:44

Assunto : Re: Solicitação de orçamento filtro Europa Summer

📎 2 anexos

Para : Caroline <caroline.ferri@bentogoncalves.rs.gov.br>

Bom dia Caroline,

Segue orçamento:

- conjunto (refil pré + purificação) refil Summer Europa R\$ 460,00.

Neste valor já está inclusa a troca.

At,
Sandra Baldisseraatendimento@aguaboafiltros.com.br
www.aguaboafiltros.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fone: 54 3027.2020

Av. Itália, 96 – B. São Pelegrino – 95010-040 - Caxias do Sul - RS

Em 25/05/2023 14:46, Caroline escreveu:

Boa tarde,
solicito orçamento para troca do filtro Purificador Summer Europa.Aguardo
Obrigada**CAROLINE FERRI**
Assessora AdministrativaRUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70, CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-010
FONE: (54) 3055.7150
www.bentogoncalves.rs.gov.br
📧 prefeturabentoSECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO**Bento contra o
CORONAVÍRUS**



MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA
95.050.506/0001-11
(54) 3451-1136
RUA JULIO DE CASTILHOS, 644, SALA 03
SÃO FRANCISCO, Bento Gonçalves - RS
95703064
0100065651

Proposta Comercial Nº 250

Para
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Endereço do Cliente 87.849.923/0001-09 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70, CENTRO Bento Gonçalves - 95700-010, RS Fone: (54) 3055-7100
--

Orçamento para troca de refil do purificador Summer Line

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	REFIL 01/02 SUMMER / COMPACT LINE (CAMARA PRE PURIFICACAO COM ROSCA)	29901 8421.99.99	1	PE	193,00	193,00
2	REFIL 02/02 SUMMER / COMPACT LINE (CAMARA PURIFICACAO COM ROSCA)	29902 8421.99.99	1	PE	193,00	193,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 386,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
25/05/2023	386,00	386,00

Condições gerais

Validade da proposta	7 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
PATRÍCIA SCHMITZ



Tel. : (54)32615519 / (54)981210463
WhatsApp :

Rua Romulo Noro, 418 Bairro Centro
Farroupilha - CEP : 95170496

CNPJ: 09.118.040/0001-07

I.E.:

E-mail : orçamento@lojaplanetaagua.com.br /

Criado em
29/05/2023

Valido até
0

Orçamento nº :
385

Orçamento

Cliente : PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES	Criado por Administrador
---	------------------------------------

Telefone :	Celular :	E-mail :
-------------------	------------------	-----------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
0255840036	REFIL EUROPA SUMERR	1 UNID	R\$ 530,00	R\$ 530,00
			Total	R\$ 530,00

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.050.506/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1993	
NOME EMPRESARIAL MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 95.703-064	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3451-1136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME

CNPJ: 95.050.506/0001-11 NIRE: 43202563222

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MICHELE SCHMITZ**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bento Gonçalves/RS, nascida aos 26/09/1978, portadora da cédula de identidade nº 6055360785 expedida pela SJS/RS e CPF 684.087.300-53, residente e domiciliada na Trav. Minas Gerais, 174, Apto 401 - Bairro Humaitá CEP: 95705-004 na cidade de Bento Gonçalves- RS, e, **PATRICIA SCHMITZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, analista de Marketing, natural de Bento Gonçalves/RS, nascida aos 26/09/1978, portadora da cédula de identidade nº 4055360806 expedida pela SSP/RS e CPF 684.087.650-00, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 394, apto 301 - Bairro São Francisco CEP: 95703-062 na cidade de Bento Gonçalves/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 644, Loja 03 - Bairro São Francisco CEP: 95703-064 na cidade de Bento Gonçalves- RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.050.506/0001-11, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43202563222 na data de 18/03/1993 resolve assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade passa a denominar-se MAP Comércio de Purificadores de Água e Serviços de Marketing Ltda.

Cláusula 2ª- O objeto social da sociedade passa a ser (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (4781-4/00) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; (9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (8211-3/00) Serviços de Apoio Administrativo; (7319.0/03) Serviços de Publicidade e Marketing; (9601-7/01) Serviços de limpeza e Higienização de Estofados e Carpetes;

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª- A sociedade girará sob a denominação social de **MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 95.050.506/0001-11.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Julio de Castilhos, 644, Loja 03 - Bairro São Francisco - CEP: 95703-064 na cidade de Bento Gonçalves/ RS, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do país, obedecendo às disposições legais vigentes.

1
INNOVE ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Rua Refatti, 132 Sala 01 Bairro Maria Goretti
95707-040 Bento Gonçalves/RS



Cláusula 3ª- O objeto social da sociedade passa a ser (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (4781-4/00) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; (9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (8211-3/00) Serviços de Apoio Administrativo; (7319.0/03) Serviços de Publicidade e Marketing; (9601-7/01) Serviços de limpeza e Higienização de Estofados e Carpetes;

Cláusula 4ª- O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
MICHELE SCHMITZ	1.500	R\$ 1.500,00	50,00%
PATRICIA SCHMITZ	1.500	R\$ 1.500,00	50,00%
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00	100,00%

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida por **MICHELE SCHMITZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

§ 1º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula.

§ 2º - O administrador poderá constituir procuradores os mandatários, estando estabelecido no instrumento os atos e poderes que poderão praticar.

Cláusula 8ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação, assim como os prejuízos poderão permanecer suspenso para futura amortização.

Cláusula 10ª – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os haveres serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da 1ª parcela trinta dias após a apuração.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

- I – As reuniões serão convocadas pela administradora ou pelos sócios em igualdade de condições;
- II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
- III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada será arquivada na sociedade;
- IV – A convocação deverá conter: hora, dia, Mês, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
- V – Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
- VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quanto bastem à validade

3

INNOVE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA
Rua Refatti, 132 Sala 01 Bairro Maria Goretti
95707 -040 Bento Gonçalves/RS



das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

§ Único – Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula 14ª – O Sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por ato de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula 15ª – Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Bento Gonçalves/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em via única.

Bento Gonçalves, 22 de Junho de 2018



Patricia Schmitz

Patricia Schmitz



Michele Schmitz

Michele Schmitz

2º TABELIONATO DE NOTAS	
ALLAN NUNES POUBEL - Tabelião	
Rua Saldanha Marinho, 521 - sala: 02 - Centro - Bento Gonçalves/RS - Fone: (54) 3055-2022	
Reconheço a AUTENTICIDADE das assinaturas de PATRICIA SCHMITZ e MICHELE SCHMITZ indicadas com Selo Digital nº 0040.01.1800002.52901 a 52902	
Em testemunho da verdade	
Bento Gonçalves/RS, 22 de junho de 2018.	
JOVIANE-TAIS MARCHETTO Escrevente Autorizada	
Emol: RS13,80 + Selo digital: RS2,80	
13:58:59-1011864-40398-25	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

JOVIANE-TAIS MARCHETTO
Escrevente Autorizada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:25 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **BB1B.B54D.06C4.5143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAP COM DE PURIFIC D AGUA SERV MARKETING LTDA**

CNPJ base: **95.050.506/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24517829**
Autenticação: **34664096**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 19103/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA
CNPJ/CPF: 95.050.506/0001-11
Endereço: Rua JULIO DE CASTILHOS, 644
Complemento: loja 03
Bairro: SAO FRANCISCO **Cidade:** Bento Gonçalves - RS

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
31/05/2023	29/08/2023- 90 dias

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito.

Bento Gonçalves - RS, 31 de maio de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT191201-000-ELFZTNBGWSDGHB-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.050.506/0001-11
Razão Social: AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME
Endereço: AV SAO ROQUE 549 FUNDOS / SAO ROQUE / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052703064963217409

Informação obtida em 31/05/2023 08:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.050.506/0001-11

Certidão nº: 23865262/2023

Expedição: 31/05/2023, às 08:34:05

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.050.506/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA ,
CNPJ 95050506000111, Endereço - JULIO DE CASTILHOS.

31 de maio de 2023, às 08:37:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8d6412b8a7077ba200698524165e1e52**



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 11092/2023 Cód. Verificador: 021BXP2Y

Requerente: 1173090 - CAROLINE FERRI
CPF/CNPJ: 034.***.*** - **
Endereço: Rua Cavalheiro Horácio Mônaco Nº 60 **CEP:** 95.700-050
Cidade: Bento Gonçalves **Estado:** RS
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (54) *****
E-mail: car*****@ben*****.***.***
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL
Data de Abertura: 31/05/2023 16:23
Previsão: 28/09/2023

Anexos

SMATER202300005A.pdf
SMAOFI202300237A.pdf
SMAETP202300006A.pdf
Orçamento Agua Boa.pdf
Orçamento MAP.pdf
Orçamento Planeta Agua.pdf
Cartão CNPJ.pdf
Contrato Social MAP.pdf
CND Federal.pdf
CND Estadual.pdf
CND Municipal.pdf
CND FGTS.pdf
CND Débitos Trabalhistas.pdf
CND CÍVIL.pdf

Documentos do Processo

Descrição	Entregue	Observação
CONTRATO SOCIAL	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Estadual	Sim	
Certidão Negativa de Débitos -CND, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	Sim	
OFÍCIO EXPLICATIVO	Sim	
ORÇAMENTO 1	Sim	
ORÇAMENTO 2	Sim	
ORÇAMENTO 3	Sim	
PROVA DE CADASTRO CNPJ	Sim	
TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Sim	



Observação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.

CAROLINE FERRI

Requerente

Comprovante de Entrada de Processo

Nome: 1173090 - CAROLINE FERRI **CPF/CNPJ:** 034.776.000-70
Processo: 11092/2023 Cód. Verificador: O21BXP2Y
Assunto: LICITAÇÃO/LICITAÇÃO 100% DIGITAL
Observação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 2

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -
Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 718/2023****Fornecedor:** 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE
AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA**Centro de Custo:** 04.001.001 - SMA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**Telefone:** (05) 43451-1136**Responsavel:** 994456 - MATHEUS BARBOSA**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 2864**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390301701000000000 - Material de t.i.c. (consumo)**Código Reduzido:** 653**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade:** 4 - ENSINO FUNDAMENTAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 161**Órgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade:** 5 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1263**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 1 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 338**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1961**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	42793	1	UN		R\$350,00	R\$350,00
				Produto: PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V		
2	42794	1	UN		R\$120,00	R\$120,00
				Produto: PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA		
3	38421	11	UN		R\$386,00	R\$4.246,00



MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA,						
					Valor Total:	R\$4.716,00

Justificativa de uso:

SUBSTITUIÇÃO DE REFIL FILTRO EUROPA SUMMERLINE PARA TODAS SECRETARIAS QUE UTILIZAM DESTE PURIFICADOR.

Recebido em: 01/06/2023

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 718/2023**Fornecedor:** 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE
AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA**Centro de Custo:** 04.001.001 - SMA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**Telefone:** (05) 43451-1136**Responsavel:** 994456 - MATHEUS BARBOSA**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 2864**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390301701000000000 - Material de t.i.c. (consumo)

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	38421	1	UN		R\$386,00	R\$386,00
Produto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA,						
					Valor Total:	R\$386,00

Justificativa de uso:
SUBSTITUIÇÃO DE REFIL FILTRO EUROPA SUMMERLINE.

Recebido em: 01/06/2023

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2023 Número Certidão de Débito: 20357 Usuário: 352

Pág 1 / 1

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 20357/2023****Contribuinte**

Nome/Razão: 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA

CNPJ/CPF: 95.050.506/0001-11

Endereço: Rua JULIO DE CASTILHOS, 644

Complemento: loja 03

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: Bento Gonçalves - RS

Finalidade

diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/06/2023	13/09/2023 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 15 de junho de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

Código de autenticação: WGT211201-352-AHHNRDUCXXCAON-8



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PROTOCOLO Nº 11092/2023

OBJETO: Aquisição de Refil Filtro Summer Line Europa.

Trata-se de um pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de Refil Filtro Summerline Europa. Os orçamentos foram coletados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria solicitante e revisado pelo Setor de Compras.

- No ano de 2023 foram adquiridos itens da mesma natureza em Processo de Dispensa de Licitação conforme Processo nº 02/2023 no valor de R\$ 772,00. O item não encontra-se em Processo de Licitação vigente.

Encaminhado para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 23 de junho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Processo nº 11.092/2023

P A R E C E R
Dispensa de Licitação

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, para contratar, através de Dispensa de Licitação, empresa para fornecimento de refil de filtro para purificador de água Europa Summerline.

O requerente justifica a necessidade da contratação e apresenta 03 orçamentos obtidos junto a fornecedores (fls. 10/12), sendo que o de menor valor é o da pretensa contratada, qual seja, MAP COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. A Secretaria não apresenta justificativa para escolha dos fornecedores para fins de orçamento, o que deve ser realizado, sob pena de infringir a legislação.

O Setor de Compras certifica às fls. 28 que o Município já adquiriu itens da mesma natureza no ano de 2023, no valor de R\$ 772,00.

De largada, cumpre destacar que a verificação do preço, a justificativa para a contratação, bem como a escolha do contratado desbordam da verificação jurídica, portanto não serão objeto de apreciação deste parecer, uma vez que cabe a esta assessoria a análise jurídica da demanda.

De tal sorte, as considerações ora feitas devem ser encaradas como um alerta para que, caso a autoridade administrativa julgue oportuno, em prol da sua própria segurança jurídica, complemente a justificativa apresentada, caso entenda pela contratação direta ou, do contrário, pela realização de licitação.

Neste sentido, o Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (grifamos e sublinhamos)*

É o relato pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

1. Do dever de licitar

Primeiramente, importante que se diga que **vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação**, consoante preceituado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal. Busca-se, desse modo, obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência. No entanto, a própria Lei Maior dispõe que há exceções a regra de licitar, possibilitando a contratação direta.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello “a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.”

Destarte, não deve o Administrador Público, por meio de justificativas genéricas, fugir do cumprimento da lei (princípio da legalidade), por expressa vedação constitucional (art. 37, *caput*, da CF/88). É a lei que define as hipóteses de contratação direta pela administração pública na forma de dispensa ou inexigibilidade de licitação e a elas o administrador está restrito.

Regulamentando a norma constitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que a licitação se destina a garantir a observância do princípio da isonomia e deve ser processada à luz dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Fixado que a lei estabelece a obrigatoriedade do procedimento licitatório para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços, tem-se que ela própria cria exceções que permitem seja a licitação dispensável ou inexigível. Estas exceções estão alinhadas nos artigos 74 e 75.

2. Da dispensa de licitação fundada no inciso II, do art. 75

O inciso II, do art. 75, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais com trinta e três centavos), para casos de serviços e de compras.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

A postulante informa que o valor total para a pretensa contratação importa em **R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)**.

Porém, para fins de enquadramento na modalidade, é necessário atentar para a redação do § 1º do mesmo artigo, que assim regulamenta a aplicação do valor acima referido, a fim de evitar o fracionamento indevido da despesa:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, **deverão ser observados**:*

*I - o **somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**;*

*II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.** (grifamos e sublinhamos)*

Cabe dizer que, **para ser possível a utilização da dispensa de licitação pelo valor, o órgão deverá constatar que todas as aquisições / prestações de serviço de mesma natureza, realizadas durante o exercício financeiro, não ultrapassarão o limite legalmente previsto, independentemente da forma como forem contratados (se oriundos de dispensa, de inexigibilidade ou de licitação)**. A soma deverá observar o montante despendido não apenas com os itens aqui em análise por si só, mas sim com todos os semelhantes existentes no órgão.

A necessidade de que todas as aquisições de bens e prestações de serviços de mesma natureza realizadas ao longo de todo o ano não ultrapassem o limite legal serve, justamente, para evitar que o ato seja configurado como fracionamento indevido de despesa. Especificamente quanto à definição do conceito de mesma natureza, cabe destacar que embora a lei, a doutrina e a jurisprudência utilizem tal expressão para delimitar o conceito de fracionamento indevido, elas não trazem um critério exato e absoluto, tratado como infalível para se evitar a caracterização do parcelamento indevido.

Para verificar se os objetos possuem mesma natureza, visando constatar eventuais hipóteses de fracionamento ilegal na contratação ou para o enquadramento na dispensa de licitação importará o gênero do objeto a ser contratado, independentemente de qual sua espécie, sua finalidade, a Secretaria a ser beneficiada com a contratação, seu fornecedor, ou a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Desta feita, objetos que sejam materialmente distintos, mas que possuam natureza semelhante, deverão ser considerados em seu todo no momento da contratação, sendo inviável que eventual pluralidade de contratações dos referidos objetos ao longo do exercício financeiro sejam consideradas de forma isolada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Não se orienta, por exemplo, a realização de contratações em separado de bens ou serviços que pudessem ser objeto de uma única compra de maior vulto apenas para fins de possibilitar a utilização da dispensa de licitação pelo valor.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União:

O uso de dispensas de licitação, em preterição à realização de certame que leve em conta o valor total estimado do objeto, caracteriza fracionamento de despesa e, conseqüentemente, fuga ao necessário procedimento licitatório.¹ (grifamos)

Deve ser evitado o desvirtuamento da dispensa de licitação por valor, a partir da realização fracionada e indevida de despesas de mesma natureza.² (grifamos)

Atingido o limite legalmente fixado para a dispensa de licitação, as demais contratações para serviços de mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando o fracionamento de despesa.³ (grifamos)

Entende-se assim que bens e serviços de mesma natureza poderão ser interpretados como aqueles passíveis de serem agrupados de forma conjunta ante a sua similaridade de gênero, sendo esta identificada através de uma análise fática e técnica do que está sendo contratado.

A análise do caso concreto, visando a constatação de se tratarem ou não de mesma natureza é de mérito, cabendo à Administração tal exame, já que desborda da análise jurídica.

Importante, destacar, a informação de que já houveram compras de itens da mesma natureza (fls. 28), contudo, a soma da contratação já realizada com a que se pretende neste pedido não ultrapassa a limitação legal. Porém, a análise em relação a outras contratações que possam ser enquadradas como mesma natureza desborda da análise jurídica.

3. Da instrução do processo de contratação direta - art. 72

Convém esclarecer que o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 requer a instrução dos processos de dispensa e de inexigibilidade com documentos que confirmem legalidade à contratação.⁴

¹ Acórdão 4509/2020-Primeira Câmara | Relator: WEDER DE OLIVEIRA

² Acórdão 2157/2011-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

³ Acórdão 409/2007-Primeira Câmara | Relator: VALMIR CAMPELO

⁴ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Consta nos autos estudo técnico preliminar (fls. 8/9), bem como o termo de referência (fls. 1/5), que discrimina o objeto e as condições da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através da pesquisa com fornecedores (art. 72, inciso II), entretanto a escolha destes não está justificada conforme preconiza a lei.

A requisição nº 718/2023 (fls. 26), relaciona a dotação orçamentária que suportará a contratação, cabendo ao setor competente demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

Os documentos do futuro contratado (comprovante de inscrição e situação cadastral, regularidade do FGTS, negativa cível, trabalhista, federal, estadual e municipal), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias (art. 72, inciso V). Neste ponto, contudo, necessária a completa instrução do processo, já que, além dos documentos apresentados, é necessário que o pretenso contratado comprove sua habilitação apresentando declaração de que (modelo de declaração disponibilizada em treinamento realizado pela SEFIN):

- a) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, o menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Convém esclarecer que a análise realizada por esta assessoria compreende a verificação do preenchimento dos requisitos que a legislação estabelece, sem adentrar ao mérito, aos valores envolvidos bem como aos demais aspectos técnicos certificados pela Secretaria solicitante, já que tal conferência extrapola o viés jurídico.

4. Conclusões

Em face do exposto, com a completa instrução do pedido e **entendendo a requisitante e a autoridade superior que a contratação em tela não trata de fracionamento de item/serviço de mesma natureza, a contratação poderá ser realizada com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, ficando condicionada, contudo, a apresentação das negativas não apresentadas ou, por ventura, vencidas; além da apresentação de declaração que o pretendo contratado cumpre os requisitos de habilitação, conforme mencionado no item 3 deste parecer.

Preferencialmente, deverá ser realizada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º).

Deverá ser garantida ampla publicidade do referido processo, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura da formalização e/ou da autorização da contratação, conforme inciso II, do art. 94 da nova Lei de Licitações.

Por último, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 73), já que constitui ilícito penal admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei, conforme prevê o art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

S.m.j., é o parecer.

Encaminha-se para apreciação e decisão da autoridade superior.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2023.

NATÁLIA POZZA
Assessora Jurídica – OAB/RS 43.725

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 2

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 718/2023**Fornecedor:** 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE
AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA**Centro de Custo:** 04.001.001 - SMA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**Telefone:** (05) 43451-1136**Responsavel:** 994456 - MATHEUS BARBOSA**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 2864**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390301701000000000 - Material de t.i.c. (consumo)**Código Reduzido:** 653**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade:** 4 - ENSINO FUNDAMENTAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 161**Órgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade:** 5 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1263**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 1 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 338**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1961**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	42793	1	UN		R\$350,00	R\$350,00
				Produto: PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V		
2	42794	1	UN		R\$120,00	R\$120,00
				Produto: PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA		
3	38421	11	UN		R\$386,00	R\$4.246,00



MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA,						
					Valor Total:	R\$4.716,00

Justificativa de uso:

SUBSTITUIÇÃO DE REFIL FILTRO EUROPA SUMMERLINE PARA TODAS SECRETARIAS QUE UTILIZAM DESTE PURIFICADOR.

Recebido em: 01/06/2023



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TER-2023/00007

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Troca de filtro do purificador Europa Summerline para todas as Secretarias que utilizam o aparelho.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e Serviços comuns

1.3. QUANTITATIVOS

11 trocas de filtros e 01 manutenção no Filtro da Secretaria Municipal de Finanças.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não é Registro de Preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Refil e troca de placa de purificador e compatível com o purificador compatível com o purificador Summer Line Plus da marca Europa.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

01 placa CI montada SNTA PLUS 04220V, 01 Placa Circ. Teclado SML UVLS, 11 manutenção preventiva de bebedouro modelo SUMMER, da marca Europa com troca de refil de filtro de água.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por GILMAR REGINATO e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 36391-4228 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36391-4228>



SEFIN-TER-2023/00007A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos das Secretarias do município de Bento Gonçalves.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Os purificadores estão instalados há anos e a cada 2 anos conforme o manual dos filtros Europa a troca dos filtro e manutenção faz-se necessária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Refil de filtro de purificador compatível com o purificador Summer Line Plus, da Marca Europa.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

4.2.3. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

Não se aplica

4.2.3.1. PERCENTUAL (%) DA PARCELA

Não se aplica

4.2.4. VISITA TÉCNICA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não se aplica

4.2.4.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Não se aplica

4.2.5. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica

4.2.6. EQUIPE TÉCNICA

Não se aplica

4.2.7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Não se aplica

4.3. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados logo após o recebimento da nota de empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças.

5.1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS

Não se aplica

5.2. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

30 dias após o recebimento da nota de empenho.

5.2.1. LOCAL DE ENTREGA

Nas Secretarias conforme nota de empenho.

5.2.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única

5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não se aplica

5.3.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Será de acordo com cada Secretaria a ser instalado. SMED, CTEC, SMA, SEFIN, SMS E SEDES.

5.4. VALIDADE DO OBJETO

Deverá ser de acordo com a marca e modelo do aparelho e em perfeitas condições de instalação e manutenção.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6.2. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

6.3. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cada Secretaria indicará um fiscal na hora da instalação do produto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Global

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Os orçamentos foram coletados baseados em empresas da região já conhecidas e que atendem a marca do aparelho conforme descrição e que já forneceu para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 2864Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOUnidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAção: 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de ImpostosSubelemento: 333903017010000000000 - Material de t.i.c. (consumo)Código Reduzido: 653Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUnidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTALAção: 2206 - Manutenção das AtividadesVínculo: 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de ImpostosSubelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentosCódigo Reduzido: 161Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITOUUnidade: 5 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTECAção: 2206 - Manutenção das AtividadesVínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de ImpostosSubelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentosCódigo Reduzido: 1263Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEUnidade: 1 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDEAção: 2206 - Manutenção das AtividadesVínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de ImpostosSubelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentosCódigo Reduzido: 338Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASUnidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAção: 2206 - Manutenção das AtividadesVínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de ImpostosSubelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentosCódigo Reduzido: 1961Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIALUnidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIALAção: 2206 - Manutenção das AtividadesVínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de ImpostosSubelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os serviços deverão ter garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da instalação ou substituição das peças nos locais designados pelo município.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Gilmar Reginato
Coordenador do Setor

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por GILMAR REGINATO e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 36391-4228 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36391-4228>





MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA
95.050.506/0001-11
(54) 3451-1136
RUA JULIO DE CASTILHOS, 644, SALA 03
SÃO FRANCISCO, Bento Gonçalves - RS
95703064
0100065651

Proposta Comercial Nº 259

Para
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Endereço do Cliente
87.849.923/0001-09
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70, CENTRO
Bento Gonçalves - 95700-010, RS
Fone: (54) 3055-7100

Orçamento para conserto purificador Summer Line.

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	PLACA CI MONTADA SNTA PLUS04 220 V 42725	29933 8421.99.99	1	PE	350,00	350,00
2	PLACA CIRC. TECLADO SML UVLS 42704	29957 8421.99.99	1	PE	120,00	120,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 470,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
19/06/2023	470,00	470,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
PATRÍCIA SCHMITZ

Zimbra

gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: Orçamento**De :** atendimento@aguaboafiltros.com.br

ter., 20 de jun. de 2023 15:07

Assunto : Re: Orçamento

2 anexos

Para : gilmar reginato <gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br>**Cc :** Compras SEFIN <compras@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde Gilmar,

Segue valores:

- placa CI montada R\$ 330,00
- placa Circ. teclado R\$ 210,00

At,
Sandra Baldisseraatendimento@aguaboafiltros.com.br
www.aguaboafiltros.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fone: 54 3027.2020

Av. Itália, 96 – B. São Pelegrino – 95010-040 - Caxias do Sul - RS

Em 20/06/2023 13:15, gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde Sandra

Solicito orçamento para o conserto de um purificador de água da Marca Europa, sendo que as peças são a placa CI montada SNTA PLUS 04 220 v e placa Circ. teclado SML UVLS.

Aguardo orçamento com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

--

GILMAR REGINATO
Compras e LicitaçõesAVENIDA OSVALDO ARANHA, 1105, CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-324
FONE: (54) 3056.7438
www.bentogoncalves.rs.gov.br
f t i prefeturabento



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CNPJ: 87.849.923/0001-09 Responsável: CLEOMAR CORDEIRO CUNHA Matrícula: 12082
Telefone: (54) 3055-7153 Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO BEBEDOURO

Pesquisa realizada entre 21/06/2023 08:55:49 e 21/06/2023 10:14:22

Relatório gerado no dia 21/06/2023 10:16:09 (IP: 133.59.51.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PLACA CI MONTADA 220V	1	1 Unidade	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2) PLACA TECLADO PARA BEBEDOURO	5	1 Unidade	R\$ 129,75 (un)	-	R\$ 129,75	R\$ 129,75

Valor Global: R\$ 579,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACA CI MONTADA 220V

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA CI MONTADA 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PROTOCOLO Nº 11092/2023

OBJETO: Aquisição de Refil Filtro Summer Line Europa.

Trata-se de um pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de Refil Filtro Summerline Europa. Os orçamentos foram coletados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O Termo de Referência foi elaborado pelo pelo Setor de Compras. Conforme Processo foram incluídas outras secretarias que utilizarão do mesmo item para manutenção e troca de filtros.

- No ano de 2023 foram adquiridos itens da mesma natureza em Processo de Dispensa de Licitação conforme Processo nº 02/2023 no valor de R\$ 772,00.

O item não encontra-se em Processo de Licitação vigente.

Encaminho para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2023.



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 11092/2023 Cód. Verificador: 021BXP2Y

Requerente: 1173090 - CAROLINE FERRI
CPF/CNPJ: 034.***.*** - **
Endereço: Rua Cavalheiro Horácio Mônaco Nº 60 **CEP:** 95.700-050
Cidade: Bento Gonçalves **Estado:** RS
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (54) *****
E-mail: car*****@ben*****.***.***
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL
Data de Abertura: 31/05/2023 16:23
Previsão: 28/09/2023

Anexos

SMATER202300005A.pdf
SMAOFI202300237A.pdf
SMAETP202300006A.pdf
Orçamento Agua Boa.pdf
Orçamento MAP.pdf
Orçamento Planeta Agua.pdf
Cartão CNPJ.pdf
Contrato Social MAP.pdf
CND Federal.pdf
CND Estadual.pdf
CND Municipal.pdf
CND FGTS.pdf
CND Débitos Trabalhistas.pdf
CND CÍVIL.pdf

Documentos do Processo

Descrição	Entregue	Observação
CONTRATO SOCIAL	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Estadual	Sim	
Certidão Negativa de Débitos -CND, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS	Sim	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	Sim	
OFÍCIO EXPLICATIVO	Sim	
ORÇAMENTO 1	Sim	
ORÇAMENTO 2	Sim	
ORÇAMENTO 3	Sim	
PROVA DE CADASTRO CNPJ	Sim	
TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Sim	



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: CAROLINE FERRI

Data/Hora: 31/05/2023 16:23

Observação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SMA - RH / DP

Responsável: MATHEUS BARBOSA

Data/Hora: 31/05/2023 16:23

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: CAROLINE FERRI

Repartição: SMA - RH / DP

Data/Hora: 31/05/2023 16:23

Observação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável: AMANDA SOMENZI

Data/Hora: 31/05/2023 16:23

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMA-TER-2023/00005

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Troca de filtro do purificador Europa Summerline

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e serviços comuns

1.3. QUANTITATIVOS

1

1.4. REGISTRO DE PREÇO

nao

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

-

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFIL DE FILTRO DE PURIFICADOR COMPATÍVEL COM O
PURIFICADOR SUMMER LINE PLUS, DA EUROPA

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

REFIL DE FILTRO DE PURIFICADOR COMPATÍVEL COM O
PURIFICADOR SUMMER LINE PLUS, DA EUROPA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



SMA-TER-2023-00005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

O purificador da Secretaria de Administração está instalado há quase 2 anos e conforme o manual da Europa a troca do filtro se faz necessária a cada 2 anos.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

-

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O purificador da Secretaria de Administração está instalado há quase 2 anos e conforme o manual da Europa a troca do filtro se faz necessária a cada 2 anos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFIL DE FILTRO DE PURIFICADOR COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR SUMMER LINE PLUS, DA EUROPA

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

-

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

-

4.2.3. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

-

4.2.3.1. PERCENTUAL (%) DA PARCELA

-

4.2.4. VISITA TÉCNICA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

-

4.2.4.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

-

4.2.5. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

-

4.2.6. EQUIPE TÉCNICA

-

4.2.7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

-

4.3. AMOSTRAS / CATÁLOGO

-

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

-

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

-

5.1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS

-

5.2. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Novembro de 2023

5.2.1. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Administração

5.2.2. FORMA DE ENTREGA

Unica entrega

5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Não se aplica.

5.3.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração

5.4. VALIDADE DO OBJETO

2 anos

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não há

6.2. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

6.3. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Caroline Ferri

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

por entrega

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

POR ITEM

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

PLANILHA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO]
Referência de Dotação: 2864
3339030000000000 - [Material de consumo]
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais/serviços deverão ter garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da aquisição, instalação ou substituição das peças nos locais designados pelo município. Em se tratando de garantia ofertada pelo fabricante ou fornecedor acima do prazo estipulado anteriormente, o município adotará esta;

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2023.

Caroline Ferri
Assessor Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2023/00237

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2023.

À

Assunto: Filtro Europa - substituição

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos abertura de processo licitatório, através de Dispensa de Licitação, para substituição de filtro do purificador Europa, conforme três orçamentos em anexo. A aquisição desta troca de filtro se faz necessária uma vez que é preciso trocar o filtro a cada 2 anos, conforme manual da Europa, e o Purificador de água situado na Secretaria de Administração possui quase 2 anos de uso.

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA

Objeto: Troca de refil do purificador Summer Line

Valor: R\$386,00

CNPJ: 95.050.506/0001-11

Pagamento: na apresentação da NF-e.

Servidor Responsável: Caroline Ferri

Dotação: 2864 – 333903025 - Material de consumo

Classif. documental

00.01.01.01



SMAOFI202300237A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

Matheus Barbosa
Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2023/00006

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição desta troca de filtro se faz necessária uma vez que é preciso trocar o filtro a cada 2 anos, conforme manual da Europa, e o Purificador de água situado na Secretaria de Administração possui quase 2 anos de uso.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Sim, há dotação 2864 - material de consumo - disponível para atender tal demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. -

3.2. -

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. 1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram realizados 3 orçamentos com empresas que possuem o filtro compatível com o Purificador Summerline da Europa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Planilha em anexo contem os três orçamentos.

Classif. documental

00.01.01.01



SMAETP202300006A

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Caso pare de funcionar, verificação da empresa no prazo estabelecido na garantia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. programada

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Verificação se a instalação do novo filtro está correta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. -

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O filtro se faz necessário, pois, conforme orientação do Manual da Europa, a troca deve ser realizada a cada 2 anos, caso contrário a água não sairá mais filtrada e boa para consumo.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

14.1. Não se aplicam ao objeto contratado.

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2023.

Caroline Ferri
Assessor Administrativo



Re: Solicitação de orçamento filtro Europa Summer**De :** atendimento@aguaboafiltros.com.br

seg., 29 de mai. de 2023 10:44

Assunto : Re: Solicitação de orçamento filtro Europa Summer

📎 2 anexos

Para : Caroline <caroline.ferri@bentogoncalves.rs.gov.br>

Bom dia Caroline,

Segue orçamento:

- conjunto (refil pré + purificação) refil Summer Europa R\$ 460,00.

Neste valor já está inclusa a troca.

At,
Sandra Baldisseraatendimento@aguaboafiltros.com.br
www.aguaboafiltros.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fone: 54 3027.2020

Av. Itália, 96 – B. São Pelegrino – 95010-040 - Caxias do Sul - RS

Em 25/05/2023 14:46, Caroline escreveu:

Boa tarde,
solicito orçamento para troca do filtro Purificador Summer Europa.Aguardo
Obrigada**CAROLINE FERRI**
Assessora AdministrativaRUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70, CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-010
FONE: (54) 3055.7150
www.bentogoncalves.rs.gov.br
f t i prefeturabentoSECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO**Bento contra o
CORONAVÍRUS**



MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA
95.050.506/0001-11
(54) 3451-1136
RUA JULIO DE CASTILHOS, 644, SALA 03
SÃO FRANCISCO, Bento Gonçalves - RS
95703064
0100065651

Proposta Comercial Nº 250

Para
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Endereço do Cliente 87.849.923/0001-09 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70, CENTRO Bento Gonçalves - 95700-010, RS Fone: (54) 3055-7100
--

Orçamento para troca de refil do purificador Summer Line

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	REFIL 01/02 SUMMER / COMPACT LINE (CAMARA PRE PURIFICACAO COM ROSCA)	29901 8421.99.99	1	PE	193,00	193,00
2	REFIL 02/02 SUMMER / COMPACT LINE (CAMARA PURIFICACAO COM ROSCA)	29902 8421.99.99	1	PE	193,00	193,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 386,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
25/05/2023	386,00	386,00

Condições gerais

Validade da proposta	7 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
PATRÍCIA SCHMITZ



Tel. : (54)32615519 / (54)981210463
WhatsApp :

Rua Romulo Noro, 418 Bairro Centro
Farroupilha - CEP : 95170496

CNPJ: 09.118.040/0001-07

I.E.:

E-mail : orçamento@lojaplanetaagua.com.br /

Criado em
29/05/2023

Valido até
0

Orçamento nº :
385

Orçamento

Ciente : PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES	Criado por Administrador
--	------------------------------------

Telefone :	Celular :	E-mail :
-------------------	------------------	-----------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
0255840036	REFIL EUROPA SUMERR	1 UNID	R\$ 530,00	R\$ 530,00
			Total	R\$ 530,00

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.050.506/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1993	
NOME EMPRESARIAL MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 95.703-064	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3451-1136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME

CNPJ: 95.050.506/0001-11 NIRE: 43202563222

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MICHELE SCHMITZ**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bento Gonçalves/RS, nascida aos 26/09/1978, portadora da cédula de identidade nº 6055360785 expedida pela SJS/RS e CPF 684.087.300-53, residente e domiciliada na Trav. Minas Gerais, 174, Apto 401 - Bairro Humaitá CEP: 95705-004 na cidade de Bento Gonçalves- RS, e, **PATRICIA SCHMITZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, analista de Marketing, natural de Bento Gonçalves/RS, nascida aos 26/09/1978, portadora da cédula de identidade nº 4055360806 expedida pela SSP/RS e CPF 684.087.650-00, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 394, apto 301 - Bairro São Francisco CEP: 95703-062 na cidade de Bento Gonçalves/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 644, Loja 03 - Bairro São Francisco CEP: 95703-064 na cidade de Bento Gonçalves- RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.050.506/0001-11, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43202563222 na data de 18/03/1993 resolve assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade passa a denominar-se MAP Comércio de Purificadores de Água e Serviços de Marketing Ltda.

Cláusula 2ª- O objeto social da sociedade passa a ser (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (4781-4/00) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; (9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (8211-3/00) Serviços de Apoio Administrativo; (7319.0/03) Serviços de Publicidade e Marketing; (9601-7/01) Serviços de limpeza e Higienização de Estofados e Carpetes;

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª- A sociedade girará sob a denominação social de **MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 95.050.506/0001-11.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Julio de Castilhos, 644, Loja 03 - Bairro São Francisco - CEP: 95703-064 na cidade de Bento Gonçalves/ RS, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do país, obedecendo às disposições legais vigentes.

1
INNOVE ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Rua Refatti, 132 Sala 01 Bairro Maria Goretti
95707-040 Bento Gonçalves/RS



Cláusula 3ª- O objeto social da sociedade passa a ser (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente; (4781-4/00) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; (9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (8211-3/00) Serviços de Apoio Administrativo; (7319.0/03) Serviços de Publicidade e Marketing; (9601-7/01) Serviços de limpeza e Higienização de Estofados e Carpetes;

Cláusula 4ª- O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
MICHELE SCHMITZ	1.500	R\$ 1.500,00	50,00%
PATRICIA SCHMITZ	1.500	R\$ 1.500,00	50,00%
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00	100,00%

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida por **MICHELE SCHMITZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

§ 1º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula.

§ 2º - O administrador poderá constituir procuradores os mandatários, estando estabelecido no instrumento os atos e poderes que poderão praticar.

Cláusula 8ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

2

INNOVE ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Rua Refatti, 132 Sala 01 Bairro Maria Goretti
95707 -040 Bento Gonçalves/RS

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação, assim como os prejuízos poderão permanecer suspenso para futura amortização.

Cláusula 10ª – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os haveres serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da 1ª parcela trinta dias após a apuração.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pela administradora ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, Mês, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V – Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quanto bastem à validade

3

INNOVE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA

Rua Refatti, 132 Sala 01 Bairro Maria Goretti
95707 -040 Bento Gonçalves/RS



das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

§ Único – Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula 14ª – O Sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por ato de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula 15ª – Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Bento Gonçalves/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em via única.

Bento Gonçalves, 22 de Junho de 2018



Patricia Schmitz

Patricia Schmitz



Michele Schmitz

Michele Schmitz



Joviane-Tais Marchetto
Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:25 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **BB1B.B54D.06C4.5143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAP COM DE PURIFIC D AGUA SERV MARKETING LTDA**

CNPJ base: **95.050.506/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24517829**
Autenticação: **34664096**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 19103/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA
CNPJ/CPF: 95.050.506/0001-11
Endereço: Rua JULIO DE CASTILHOS, 644
Complemento: loja 03
Bairro: SAO FRANCISCO **Cidade:** Bento Gonçalves - RS

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
31/05/2023	29/08/2023- 90 dias

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito.

Bento Gonçalves - RS, 31 de maio de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT191201-000-ELFZTNBGWSDGHB-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.050.506/0001-11
Razão Social: AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME
Endereço: AV SAO ROQUE 549 FUNDOS / SAO ROQUE / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052703064963217409

Informação obtida em 31/05/2023 08:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.050.506/0001-11

Certidão nº: 23865262/2023

Expedição: 31/05/2023, às 08:34:05

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.050.506/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA ,
CNPJ 95050506000111, Endereço - JULIO DE CASTILHOS.

31 de maio de 2023, às 08:37:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8d6412b8a7077ba200698524165e1e52**



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: AMANDA SOMENZI

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Data/Hora: 31/05/2023 17:20

Observação: Para análise e manifestação.

Ass: _____

Destino:

Usuário: GILMAR REGINATO

Data/Hora: 31/05/2023 17:20

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 718/2023**Fornecedor:** 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE
AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA**Centro de Custo:** 04.001.001 - SMA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**Telefone:** (05) 43451-1136**Responsavel:** 994456 - MATHEUS BARBOSA**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 2864**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390301701000000000 - Material de t.i.c. (consumo)

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	38421	1	UN		R\$386,00	R\$386,00
Produto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA,						
					Valor Total:	R\$386,00

Justificativa de uso:
SUBSTITUIÇÃO DE REFIL FILTRO EUROPA SUMMERLINE.

Recebido em: 01/06/2023

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2023 Número Certidão de Débito: 20357 Usuário: 352

Pág 1 / 1

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 20357/2023****Contribuinte**

Nome/Razão: 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA

CNPJ/CPF: 95.050.506/0001-11

Endereço: Rua JULIO DE CASTILHOS, 644

Complemento: loja 03

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: Bento Gonçalves - RS

Finalidade

diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/06/2023	13/09/2023 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 15 de junho de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

Código de autenticação: WGT211201-352-AHHNRDUCXXCAON-8



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PROTOCOLO Nº 11092/2023

OBJETO: Aquisição de Refil Filtro Summer Line Europa.

Trata-se de um pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de Refil Filtro Summerline Europa. Os orçamentos foram coletados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria solicitante e revisado pelo Setor de Compras.

- No ano de 2023 foram adquiridos itens da mesma natureza em Processo de Dispensa de Licitação conforme Processo nº 02/2023 no valor de R\$ 772,00. O item não encontra-se em Processo de Licitação vigente.

Encaminhado para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 23 de junho de 2023.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: GILMAR REGINATO

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Data/Hora: 23/06/2023 14:59

Observação: PARA PARECER JURÍDICO

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 23/06/2023 14:59

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Processo nº 11.092/2023

P A R E C E R
Dispensa de Licitação

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, para contratar, através de Dispensa de Licitação, empresa para fornecimento de refil de filtro para purificador de água Europa Summerline.

O requerente justifica a necessidade da contratação e apresenta 03 orçamentos obtidos junto a fornecedores (fls. 10/12), sendo que o de menor valor é o da pretensa contratada, qual seja, MAP COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. A Secretaria não apresenta justificativa para escolha dos fornecedores para fins de orçamento, o que deve ser realizado, sob pena de infringir a legislação.

O Setor de Compras certifica às fls. 28 que o Município já adquiriu itens da mesma natureza no ano de 2023, no valor de R\$ 772,00.

De largada, cumpre destacar que a verificação do preço, a justificativa para a contratação, bem como a escolha do contratado desbordam da verificação jurídica, portanto não serão objeto de apreciação deste parecer, uma vez que cabe a esta assessoria a análise jurídica da demanda.

De tal sorte, as considerações ora feitas devem ser encaradas como um alerta para que, caso a autoridade administrativa julgue oportuno, em prol da sua própria segurança jurídica, complemente a justificativa apresentada, caso entenda pela contratação direta ou, do contrário, pela realização de licitação.

Neste sentido, o Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (grifamos e sublinhamos)*

É o relato pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

1. Do dever de licitar

Primeiramente, importante que se diga que **vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação**, consoante preceituado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal. Busca-se, desse modo, obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência. No entanto, a própria Lei Maior dispõe que há exceções a regra de licitar, possibilitando a contratação direta.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello “a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.”

Destarte, não deve o Administrador Público, por meio de justificativas genéricas, fugir do cumprimento da lei (princípio da legalidade), por expressa vedação constitucional (art. 37, *caput*, da CF/88). É a lei que define as hipóteses de contratação direta pela administração pública na forma de dispensa ou inexigibilidade de licitação e a elas o administrador está restrito.

Regulamentando a norma constitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que a licitação se destina a garantir a observância do princípio da isonomia e deve ser processada à luz dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Fixado que a lei estabelece a obrigatoriedade do procedimento licitatório para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços, tem-se que ela própria cria exceções que permitem seja a licitação dispensável ou inexigível. Estas exceções estão alinhadas nos artigos 74 e 75.

2. Da dispensa de licitação fundada no inciso II, do art. 75

O inciso II, do art. 75, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais com trinta e três centavos), para casos de serviços e de compras.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

A postulante informa que o valor total para a pretensa contratação importa em **R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)**.

Porém, para fins de enquadramento na modalidade, é necessário atentar para a redação do § 1º do mesmo artigo, que assim regulamenta a aplicação do valor acima referido, a fim de evitar o fracionamento indevido da despesa:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, **deverão ser observados:***

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

*II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. (grifamos e sublinhamos)*

Cabe dizer que, **para ser possível a utilização da dispensa de licitação pelo valor, o órgão deverá constatar que todas as aquisições / prestações de serviço de mesma natureza, realizadas durante o exercício financeiro, não ultrapassarão o limite legalmente previsto, independentemente da forma como forem contratados (se oriundos de dispensa, de inexigibilidade ou de licitação)**. A soma deverá observar o montante despendido não apenas com os itens aqui em análise por si só, mas sim com todos os semelhantes existentes no órgão.

A necessidade de que todas as aquisições de bens e prestações de serviços de mesma natureza realizadas ao longo de todo o ano não ultrapassem o limite legal serve, justamente, para evitar que o ato seja configurado como fracionamento indevido de despesa. Especificamente quanto à definição do conceito de mesma natureza, cabe destacar que embora a lei, a doutrina e a jurisprudência utilizem tal expressão para delimitar o conceito de fracionamento indevido, elas não trazem um critério exato e absoluto, tratado como infalível para se evitar a caracterização do parcelamento indevido.

Para verificar se os objetos possuem mesma natureza, visando constatar eventuais hipóteses de fracionamento ilegal na contratação ou para o enquadramento na dispensa de licitação importará o gênero do objeto a ser contratado, independentemente de qual sua espécie, sua finalidade, a Secretaria a ser beneficiada com a contratação, seu fornecedor, ou a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Desta feita, objetos que sejam materialmente distintos, mas que possuam natureza semelhante, deverão ser considerados em seu todo no momento da contratação, sendo inviável que eventual pluralidade de contratações dos referidos objetos ao longo do exercício financeiro sejam consideradas de forma isolada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Não se orienta, por exemplo, a realização de contratações em separado de bens ou serviços que pudessem ser objeto de uma única compra de maior vulto apenas para fins de possibilitar a utilização da dispensa de licitação pelo valor.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União:

O uso de dispensas de licitação, em preterição à realização de certame que leve em conta o valor total estimado do objeto, caracteriza fracionamento de despesa e, conseqüentemente, fuga ao necessário procedimento licitatório.¹ (grifamos)

Deve ser evitado o desvirtuamento da dispensa de licitação por valor, a partir da realização fracionada e indevida de despesas de mesma natureza.² (grifamos)

Atingido o limite legalmente fixado para a dispensa de licitação, as demais contratações para serviços de mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando o fracionamento de despesa.³ (grifamos)

Entende-se assim que bens e serviços de mesma natureza poderão ser interpretados como aqueles passíveis de serem agrupados de forma conjunta ante a sua similaridade de gênero, sendo esta identificada através de uma análise fática e técnica do que está sendo contratado.

A análise do caso concreto, visando a constatação de se tratarem ou não de mesma natureza é de mérito, cabendo à Administração tal exame, já que desborda da análise jurídica.

Importante, destacar, a informação de que já houveram compras de itens da mesma natureza (fls. 28), contudo, a soma da contratação já realizada com a que se pretende neste pedido não ultrapassa a limitação legal. Porém, a análise em relação a outras contratações que possam ser enquadradas como mesma natureza desborda da análise jurídica.

3. Da instrução do processo de contratação direta - art. 72

Convém esclarecer que o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 requer a instrução dos processos de dispensa e de inexigibilidade com documentos que confirmem legalidade à contratação.⁴

¹ Acórdão 4509/2020-Primeira Câmara | Relator: WEDER DE OLIVEIRA

² Acórdão 2157/2011-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

³ Acórdão 409/2007-Primeira Câmara | Relator: VALMIR CAMPELO

⁴ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Consta nos autos estudo técnico preliminar (fls. 8/9), bem como o termo de referência (fls. 1/5), que discrimina o objeto e as condições da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através da pesquisa com fornecedores (art. 72, inciso II), entretanto a escolha destes não está justificada conforme preconiza a lei.

A requisição nº 718/2023 (fls. 26), relaciona a dotação orçamentária que suportará a contratação, cabendo ao setor competente demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

Os documentos do futuro contratado (comprovante de inscrição e situação cadastral, regularidade do FGTS, negativa cível, trabalhista, federal, estadual e municipal), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias (art. 72, inciso V). Neste ponto, contudo, necessária a completa instrução do processo, já que, além dos documentos apresentados, é necessário que o pretenso contratado comprove sua habilitação apresentando declaração de que (modelo de declaração disponibilizada em treinamento realizado pela SEFIN):

- a) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, o menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Convém esclarecer que a análise realizada por esta assessoria compreende a verificação do preenchimento dos requisitos que a legislação estabelece, sem adentrar ao mérito, aos valores envolvidos bem como aos demais aspectos técnicos certificados pela Secretaria solicitante, já que tal conferência extrapola o viés jurídico.

4. Conclusões

Em face do exposto, com a completa instrução do pedido e **entendendo a requisitante e a autoridade superior que a contratação em tela não trata de fracionamento de item/serviço de mesma natureza, a contratação poderá ser realizada com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, ficando condicionada, contudo, a apresentação das negativas não apresentadas ou, por ventura, vencidas; além da apresentação de declaração que o pretendo contratado cumpre os requisitos de habilitação, conforme mencionado no item 3 deste parecer.

Preferencialmente, deverá ser realizada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º).

Deverá ser garantida ampla publicidade do referido processo, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura da formalização e/ou da autorização da contratação, conforme inciso II, do art. 94 da nova Lei de Licitações.

Por último, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 73), já que constitui ilícito penal admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei, conforme prevê o art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

S.m.j., é o parecer.

Encaminha-se para apreciação e decisão da autoridade superior.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2023.

NATÁLIA POZZA
Assessora Jurídica – OAB/RS 43.725



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: NATALIA POZZA

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora: 26/06/2023 11:25

Observação: Parecer

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 26/06/2023 11:25

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 2

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 718/2023**Fornecedor:** 54224 - MAP COM. DE PURIFICADORES DE
AGUA E SERV. DE MARKETING LTDA**Centro de Custo:** 04.001.001 - SMA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**Telefone:** (05) 43451-1136**Responsavel:** 994456 - MATHEUS BARBOSA**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 2864**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390301701000000000 - Material de t.i.c. (consumo)**Código Reduzido:** 653**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade:** 4 - ENSINO FUNDAMENTAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 161**Órgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade:** 5 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1263**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 1 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 338**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**Código Reduzido:** 1961**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Ação:** 2206 - Manutenção das Atividades**Vínculo:** 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Subelemento:** 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	42793	1	UN		R\$350,00	R\$350,00
Produto: PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V PLACA CI EUROPA MONTADA SNTA PLUS 04 220V						
2	42794	1	UN		R\$120,00	R\$120,00
Produto: PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA PLACA CIRCULAÇÃO TECLADO SML UVLS EUROPA						
3	38421	11	UN		R\$386,00	R\$4.2439 / 73



MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 718 Fornecedor: 54224 Ordenação: 1

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO MODELO SUMMER, DA EUROPA COM DE TROCA REFIL DE FILTRO DE ÁGUA,						
					Valor Total:	R\$4.716,00

Justificativa de uso:

SUBSTITUIÇÃO DE REFIL FILTRO EUROPA SUMMERLINE PARA TODAS SECRETARIAS QUE UTILIZAM DESTE PURIFICADOR.

Recebido em: 01/06/2023



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TER-2023/00007

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Troca de filtro do purificador Europa Summerline para todas as Secretarias que utilizam o aparelho.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e Serviços comuns

1.3. QUANTITATIVOS

11 trocas de filtros e 01 manutenção no Filtro da Secretaria Municipal de Finanças.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não é Registro de Preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Refil e troca de placa de purificador e compatível com o purificador compatível com o purificador Summer Line Plus da marca Europa.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

01 placa CI montada SNTA PLUS 04220V, 01 Placa Circ. Teclado SML UVLS, 11 manutenção preventiva de bebedouro modelo SUMMER, da marca Europa com troca de refil de filtro de água.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos das Secretarias do município de Bento Gonçalves.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Os purificadores estão instalados há anos e a cada 2 anos conforme o manual dos filtros Europa a troca dos filtro e manutenção faz-se necessária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Refil de filtro de purificador compatível com o purificador Summer Line Plus, da Marca Europa.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

4.2.3. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

Não se aplica

4.2.3.1. PERCENTUAL (%) DA PARCELA

Não se aplica

4.2.4. VISITA TÉCNICA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não se aplica

4.2.4.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Não se aplica

4.2.5. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica

4.2.6. EQUIPE TÉCNICA

Não se aplica

4.2.7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Não se aplica

4.3. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados logo após o recebimento da nota de empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças.

5.1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS

Não se aplica

5.2. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

30 dias após o recebimento da nota de empenho.

5.2.1. LOCAL DE ENTREGA

Nas Secretarias conforme nota de empenho.

5.2.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única

5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não se aplica

5.3.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Será de acordo com cada Secretaria a ser instalado. SMED, CTEC, SMA, SEFIN, SMS E SEDES.

5.4. VALIDADE DO OBJETO

Deverá ser de acordo com a marca e modelo do aparelho e em perfeitas condições de instalação e manutenção.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6.2. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

6.3. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cada Secretaria indicará um fiscal na hora da instalação do produto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Global

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Os orçamentos foram coletados baseados em empresas da região já conhecidas e que atendem a marca do aparelho conforme descrição e que já forneceu para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 2864 Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos. Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Subelemento: 333903017010000000000 - Material de t.i.c. (consumo) Código Reduzido: 653 Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2206 - Manutenção das Atividades Vínculo: 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Subelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código Reduzido: 161 Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 5 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTECAção: 2206 - Manutenção das Atividades Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Subelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código Reduzido: 1263 Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 1 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE Ação: 2206 - Manutenção das Atividades Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Subelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código Reduzido: 338 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Ação: 2206 - Manutenção das Atividades Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Subelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código Reduzido: 1961 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ação: 2206 - Manutenção das Atividades Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Subelemento: 333903917000000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os serviços deverão ter garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da instalação ou substituição das peças nos locais designados pelo município.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Gilmar Reginato
Coordenador do Setor

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por GILMAR REGINATO e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 36391-4228 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36391-4228>





MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA
95.050.506/0001-11
(54) 3451-1136
RUA JULIO DE CASTILHOS, 644, SALA 03
SÃO FRANCISCO, Bento Gonçalves - RS
95703064
0100065651

Proposta Comercial Nº 259

Para
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Endereço do Cliente
87.849.923/0001-09
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70, CENTRO
Bento Gonçalves - 95700-010, RS
Fone: (54) 3055-7100

Orçamento para conserto purificador Summer Line.

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	PLACA CI MONTADA SNTA PLUS04 220 V 42725	29933 8421.99.99	1	PE	350,00	350,00
2	PLACA CIRC. TECLADO SML UVLS 42704	29957 8421.99.99	1	PE	120,00	120,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 470,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
19/06/2023	470,00	470,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
PATRÍCIA SCHMITZ

Zimbra

gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: Orçamento**De :** atendimento@aguaboafiltros.com.br

ter., 20 de jun. de 2023 15:07

Assunto : Re: Orçamento

2 anexos

Para : gilmar reginato <gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br>**Cc :** Compras SEFIN <compras@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde Gilmar,

Segue valores:

- placa CI montada R\$ 330,00
- placa Circ. teclado R\$ 210,00

At,
Sandra Baldisseraatendimento@aguaboafiltros.com.br
www.aguaboafiltros.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fone: 54 3027.2020

Av. Itália, 96 – B. São Pelegrino – 95010-040 - Caxias do Sul - RS

Em 20/06/2023 13:15, gilmar.reginato@bentogoncalves.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde Sandra

Solicito orçamento para o conserto de um purificador de água da Marca Europa, sendo que as peças são a placa CI montada SNTA PLUS 04 220 v e placa Circ. teclado SML UVLS.

Aguardo orçamento com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

--

GILMAR REGINATO
Compras e LicitaçõesAVENIDA OSVALDO ARANHA, 1105, CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-324
FONE: (54) 3056.7438
www.bentogoncalves.rs.gov.br
f t i prefeturabento



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CNPJ: 87.849.923/0001-09 Responsável: CLEOMAR CORDEIRO CUNHA Matrícula: 12082
Telefone: (54) 3055-7153 Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO BEBEDOURO

Pesquisa realizada entre 21/06/2023 08:55:49 e 21/06/2023 10:14:22

Relatório gerado no dia 21/06/2023 10:16:09 (IP: 138.59.51.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PLACA CI MONTADA 220V	1	1 Unidade	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2) PLACA TECLADO PARA BEBEDOURO	5	1 Unidade	R\$ 129,75 (un)	-	R\$ 129,75	R\$ 129,75

Valor Global: R\$ 579,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACA CI MONTADA 220V

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA CI MONTADA 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PROTOCOLO Nº 11092/2023

OBJETO: Aquisição de Refil Filtro Summer Line Europa.

Trata-se de um pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de Refil Filtro Summerline Europa. Os orçamentos foram coletados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O Termo de Referência foi elaborado pelo pelo Setor de Compras. Conforme Processo foram incluídas outras secretarias que utilizarão do mesmo item para manutenção e troca de filtros.

- No ano de 2023 foram adquiridos itens da mesma natureza em Processo de Dispensa de Licitação conforme Processo nº 02/2023 no valor de R\$ 772,00.

O item não encontra-se em Processo de Licitação vigente.

Encaminhado para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2023.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: GILMAR REGINATO

Repartição: SEFIN - GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Data/Hora: 05/07/2023 09:17

Observação: PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO REFERENTE A ALTERAÇÃO NA REQUISIÇÃO E INCLUSÃO DE SECRETARIAS NO PROCESSO.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 05/07/2023 09:17

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: FERNANDA GROLLI

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora: 07/07/2023 15:58

Observação: Tendo em vista que já consta nos autos análise jurídica da demanda, remete-se processo à Secretaria de Administração, para devido saneamento dos apontamentos realizados. Após, o processo deverá ser remetido para análise da Secretária de Finanças, mediante aviso.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável: MATHEUS BARBOSA

Data/Hora: 07/07/2023 15:58

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: ALINE MAZZETTI

Repartição: SMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data/Hora: 19/07/2023 09:17

Observação: TRÂMITE

Ass: _____

Destino:

Usuário: CAROLINE FERRI

Data/Hora: 19/07/2023 09:17

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAP COM DE PURIFIC D AGUA SERV MARKETING LTDA**

CNPJ base: **95.050.506/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24517829**
Autenticação: **34664096**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:32 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **D1A8.5833.6576.EA6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA

A justificativa utilizada para escolha dos fornecedores é o fato que eles atendem na região, bem como possuem filtro compatível com o purificador Europa – Summer, afinal de contas para substituição do filtro é necessário que as empresas tenham o elemento compatível. Também se faz necessário que a empresa atenda na região, pois o filtro deve ser trocado no local onde está instalado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.050.506/0001-11
Razão Social: AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME
Endereço: AV SAO ROQUE 549 FUNDOS / SAO ROQUE / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407132961048696

Informação obtida em 24/07/2023 08:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MODELO DE DECLARAÇÃO

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.050.506/0001-11, neste ato representada por PATRÍCIA SCHMITZ, declara, sob as penas da lei:

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 19 de JULHO de 2023.



PATRÍCIA SCHMITZ

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:32 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **D1A8.5833.6576.EA6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA

A justificativa utilizada para escolha dos fornecedores é o fato que eles atendem na região, bem como possuem filtro compatível com o purificador Europa – Summer, afinal de contas para substituição do filtro é necessário que as empresas tenham o elemento compatível. Também se faz necessário que a empresa atenda na região, pois o filtro deve ser trocado no local onde está instalado.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: CAROLINE FERRI

Repartição: SMA - RH / DP

Data/Hora: 24/07/2023 09:03

Observação: Foram anexados os documentos solicitados. Para reanálise.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável: AMANDA SOMENZI

Data/Hora: 24/07/2023 09:03

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: GILMAR REGINATO

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Data/Hora: 24/07/2023 10:33

Observação: PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA SMA CONFORME SOLICITAÇÃO JURÍDICA.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 24/07/2023 10:33

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: FERNANDA GROLI

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora: 24/07/2023 14:03

Observação: Os aspectos legais da contratação foram apontados em parecer jurídico anexado aos autos. Após o saneamento, encaminha-se à autoridade superior para apreciação e decisão.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 24/07/2023 14:03

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: PATRICIA REBELLO DE MESQUITA

Repartição: SEFIN - GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Data/Hora: 25/07/2023 09:22

Observação: Para decisão.

Ass: _____

Destino:

Usuário: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 25/07/2023 09:22

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: ELISIANE SCHENATO

Repartição: SEFIN - GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Data/Hora: 31/07/2023 16:48

Observação: Para andamento.

Ass: _____

Destino:

Usuário: ADELOIR DOS SANTOS

Data/Hora: 31/07/2023 16:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Digital 11.092/2023

Ao Setor de Compras,

Solicito dar o prosseguimento à dispensa, contudo, para que este setor elabore registro de preços baseado nos filtros dos aparelhos registrados junto ao Patrimônio, em uso no Município. Justifica-se a solicitação para que as próximas aquisições se façam por licitação.
Para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, para a aprovação.

Elisiane Schenato
Secretária Municipal de Finanças



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: ADELOIR DOS SANTOS

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Data/Hora: 31/07/2023 17:46

Observação: PARA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA, HAJA VISTA QUE POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS IREMOS INCLUIR ESTES ITENS EM UM REGISTRO DE PREÇOS.

Ass: _____

Destino:

Usuário: FABIANE FOPPA CAMPAGNARO

Data/Hora: 31/07/2023 17:46

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: FABIANE FOPPA CAMPAGNARO

Repartição: GABINETE DO PREFEITO

Data/Hora: 03/08/2023 15:21

Observação: Para parecer jurídico.

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Responsável: ELISIANE SCHENATO

Data/Hora: 03/08/2023 15:21

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: FERNANDA GROLLI

Repartição: SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora: 03/08/2023 15:51

Observação: Em atenção ao solicitado, informamos que os aspectos legais da contratação já foram enfrentados em parecer jurídico constante nos autos.
Pela decisão da realização de licitação, inclusive, esta assessoria jurídica não vê óbice legal, sendo esta a conduta ideal quando o fracionamento da despesa não puder ser, especificamente, apurado, para fins de autorização da dispensa de licitação.
Ao Sr. Prefeito para autorização, conforme solicitação da Sra. Secretária de Finanças.

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE DO PREFEITO

Responsável: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Data/Hora: 03/08/2023 15:51

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

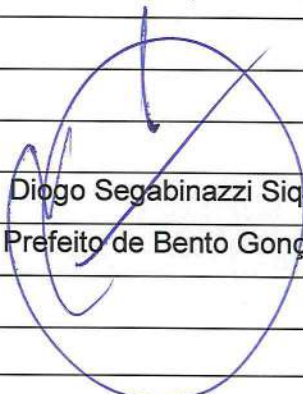
Processo nº 11092/2023

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Ao Setor de Licitações,

Autorizo a contratação, através de **Dispensa de Licitação**, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.113/2021, da empresa **MAP Comércio de Purificadores de água E Serviços de Marketing Ltda.**, no valor de **R\$ 4.716,00**, para fornecimento de refil de Filtro para purificadores de água Europa Summerline, consoante com o parecer Jurídico e manifestação da Secretária Municipal de Finanças.

Em 10.08.2023.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: FABIANE FOPPA CAMPAGNARO

Repartição: GABINETE DO PREFEITO

Data/Hora: 11/08/2023 14:11

Observação: .

Ass: _____

Destino:

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável: AMANDA SOMENZI

Data/Hora: 11/08/2023 14:11

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11092/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: LICITAÇÃO 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: AMANDA SOMENZI

Repartição: SEFIN - COMPRAS E LICITAÇÕES

Data/Hora: 21/08/2023 13:21

Observação: Para homologação e adjudicação.

Ass: _____

Destino:

Usuário: MATHEUS BARBOSA

Data/Hora: 21/08/2023 13:21

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Observação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.

CAROLINE FERRI

Requerente

Comprovante de Entrada de Processo

Nome: 1173090 - CAROLINE FERRI **CPF/CNPJ:** 034.776.000-70
Processo: 11092/2023 Cód. Verificador: 021BXP2Y
Assunto: LICITAÇÃO/LICITAÇÃO 100% DIGITAL
Observação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRO SUMMERLINE EUROPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAP COM DE PURIFIC D AGUA SERV MARKETING LTDA**

CNPJ base: **95.050.506/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24517829**
Autenticação: **34664096**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:32 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **D1A8.5833.6576.EA6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA

A justificativa utilizada para escolha dos fornecedores é o fato que eles atendem na região, bem como possuem filtro compatível com o purificador Europa – Summer, afinal de contas para substituição do filtro é necessário que as empresas tenham o elemento compatível. Também se faz necessário que a empresa atenda na região, pois o filtro deve ser trocado no local onde está instalado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.050.506/0001-11
Razão Social: AVS COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME
Endereço: AV SAO ROQUE 549 FUNDOS / SAO ROQUE / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407132961048696

Informação obtida em 24/07/2023 08:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MODELO DE DECLARAÇÃO

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.050.506/0001-11, neste ato representada por PATRÍCIA SCHMITZ, declara, sob as penas da lei:

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 19 de JULHO de 2023.



PATRÍCIA SCHMITZ

MAP COM DE PURIFICADORES DE AGUA E SERV DE MARKETING LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAP COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E SERVICOS DE MARKETING LTDA
CNPJ: 95.050.506/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:32 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **D1A8.5833.6576.EA6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA

A justificativa utilizada para escolha dos fornecedores é o fato que eles atendem na região, bem como possuem filtro compatível com o purificador Europa – Summer, afinal de contas para substituição do filtro é necessário que as empresas tenham o elemento compatível. Também se faz necessário que a empresa atenda na região, pois o filtro deve ser trocado no local onde está instalado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Digital 11.092/2023

Ao Setor de Compras,

Solicito dar o prosseguimento à dispensa, contudo, para que este setor elabore registro de preços baseado nos filtros dos aparelhos registrados junto ao Patrimônio, em uso no Município. Justifica-se a solicitação para que as próximas aquisições se façam por licitação.
Para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, para a aprovação.

Elisiane Schenato
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

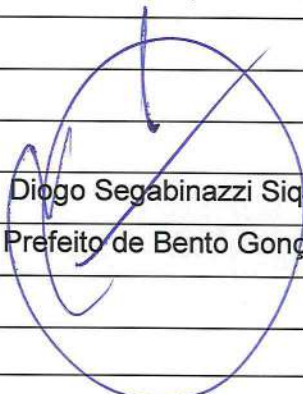
Processo nº 11092/2023

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Ao Setor de Licitações,

Autorizo a contratação, através de **Dispensa de Licitação**, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.113/2021, da empresa **MAP Comércio de Purificadores de água E Serviços de Marketing Ltda.**, no valor de **R\$ 4.716,00**, para fornecimento de refil de Filtro para purificadores de água Europa Summerline, consoante com o parecer Jurídico e manifestação da Secretária Municipal de Finanças.

Em 10.08.2023.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.